



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** e **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária em órgão específico a ser realizada no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 21 de janeiro de 2016, na cidade de Corumbá/MS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n° 3811/2015/CN-CNMP, de 21 de dezembro de 2015, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** e **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária em órgão específico a ser realizada no Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 21 de janeiro de 2016, na cidade de Corumbá/MS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 30/12/15
Esta cópia confere com o original
Trau

5015500/CGAB/PROJ 30/DEZ/2015 18:34 0011092